

o A seleção de candidatos para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, objeto do presente edital, será realizada mediante Processo Seletivo, constituído por prova em forma de redação (texto dissertativo) que avalie conhecimentos adquiridos no ensino médio;
o Para a devida comprovação dos requisitos do item 3.9, o candidato deverá solicitar declaração no setor de recursos humanos do órgão de origem e referente a letra "a" o histórico escolar de conclusão do ensino médio na escola de origem do candidato, onde concluiu o Ensino Médio;
o Caso o candidato não consiga apresentar os documentos conforme o item 3.9 ou apresente de forma parcial, não terá sua inscrição homologada.

4. DAS INSCRIÇÕES

• São condições para a inscrição no certame:
A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet pelo endereço eletrônico <http://iesp.pa.gov.br>, no período entre o dia 14 de junho de 2021 a partir das 9h00(nove) horas até o dia 14 de julho de 2021 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília;
O candidato deverá conhecer este edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever;
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tática de aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
É obrigatório, para efetuar a inscrição que o candidato possua:
1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro, Carteira Profissional;
3. Possuir correio eletrônico (e-mail), caso não possua terá que criar conta de e-mail até o ato da inscrição;
4. Estar com os dados cadastrais atualizados no setor de Recursos Humanos do órgão de origem;
5. Atender o disposto nos itens 3.9 e 4.5 deste edital;
6. Preenchimento e envio da ficha de inscrição no prazo previsto.
o O candidato ao realizar sua inscrição manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados no decorrer do processo, pois essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito ao processo seletivo;
o O correto preenchimento das informações no formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;
o O IESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, ou quaisquer outros problemas de visualização de dados em etapas posteriores do processo seletivo, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados;
A relação dos inscritos com a homologação das inscrições, assim como o horário e local de prova será divulgada a partir do dia 19 de julho de 2021, no site <http://www.iesp.pa.gov.br>, ordenados em ordem alfabética e numerados a partir do número 01(um) até o número total de inscritos;
Caso o candidato constate alguma divergência em relação à sua inscrição, deverá preencher o formulário conforme anexo I, e enviar para o endereço e-mail: ces@iesp.pa.gov.br, a argumentação no período de 21 e 22 de julho de 2021 até às 23h59 min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos);
As inscrições que não obedeceram às determinações contidas neste edital, serão tornadas sem efeito no processo seletivo;
Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos CANDIDATOS às vagas ofertadas por este processo seletivo;

7. PROVA

• A prova subjetiva conterà uma redação com no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas que deverá ser um texto dissertativo argumentativo a ser aplicada nos dias de 04, 05, 06 e 07 de agosto de 2021 a partir das 09h00 (nove) horas no endereço do polo IESP, conforme a publicação do edital de homologação das inscrições, constante no item 4.9 deste edital, onde o candidato que deverá comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário para a realização da prova;
O candidato ao realizar a inscrição deverá aguardar por meio do site do IESP, a relação de homologação de inscrição com o horário e local de acordo disponibilizado pela comissão do processo seletivo que após a homologação das inscrições deverá conferir o local e horário onde será aplicada a sua prova na lista de homologação das inscrições, com local e horário de prova que será divulgada no dia 19 de julho de 2021 no site <http://www.iesp.pa.gov.br>. Caso haja discordância deverá apresentar recurso conforme item 4.10;
• A questão da prova subjetiva, valerá de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos cada uma das competências relacionadas a produção textual. As redações deverão ser corrigidas com base nos 06 (seis) critérios expressos na produção de texto e traduzidas para uma situação específica de produção de texto, conforme a pontuação abaixo descrita, conforme o quadro 01, constante neste edital.

Quadro nº 01- Itens para correção do texto produzidos pelos candidatos	
Pontos	Itens para correção do texto produzidos pelos candidatos
0 ponto Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo argumentativa	Ø O participante desenvolve texto que não contempla a proposta de redação: desenvolve outro tema e/ou elabora outra estrutura textual que não a dissertativa, argumentativa, por exemplo, faz um poema, descreve algo ou conta uma história; Ø Não apresenta proposta de intervenção ou apresenta proposta não relacionada ao tema ou ao assunto.

40 pontos Ø Apresenta o assunto, tangenciando o tema, ou demonstra domínio precário do texto dissertativo-argumentativo, com traços constantes de outros tipos textuais	Ø Desenvolvimento tangencial o tema, detendo-se em tema vinculado ao mesmo assunto, o que revela má interpretação do tema proposto; Ø Apresenta adequação ao tipo textual dissertativo- argumentativo, com repetição de ideias e ausência de argumentação; Ø Pode ocorrer também a elaboração de um texto de base narrativa, com apenas um resquício dissertativo, por exemplo, contar uma longa história e, no final, afirmar que ela confirma uma determinada tese; Ø Apresenta proposta de intervenção vaga, precária ou relacionada apenas ao assunto.
80 pontos Ø Desenvolve o tema recorrendo à cópia de trechos dos textos motivadores ou apresenta domínio insuficiente do texto dissertativo-argumentativo, não atendendo à estrutura com proposição, argumentação e conclusão.	Ø Desenvolvimento de forma mediana do tema, apresentando tendência ao tangenciamento; Ø Desenvolve uma argumentação previsível a partir de argumentos do senso comum, de cópias dos textos motivadores, ou apresenta domínio precário do tipo textual dissertativo-argumentativo, com argumentação falha ou texto apenas dissertativo; Ø Elabora, de forma insuficiente, proposta de intervenção relacionada ao tema ou não articulada com a discussão desenvolvida no texto.
120 pontos Ø Desenvolve o tema por meio de argumentação previsível e apresenta domínio mediano do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão.	Ø Desenvolvimento de forma adequada o tema, mas apresenta uma abordagem superficial, discutindo outras questões relacionadas; Ø Desenvolve uma argumentação previsível e apresenta domínio adequado do tipo textual dissertativo[1]argumentativo, mas não apresenta explicitamente uma tese, detendo-se mais no caráter dissertativo do que no argumentativo; Ø Reproduz ideias do senso comum no desenvolvimento do tema; Ø Elabora, de forma mediana, proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada a discussão desenvolvida no texto.
160 pontos Ø Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente e apresenta bom domínio do texto dissertativo-argumentativo, com proposição, argumentação e conclusão	Ø O participante desenvolve bem o tema, mas não explora os seus aspectos principais; Ø Desenvolve uma argumentação consistente e apresenta bom domínio do tipo textual dissertativo[1]argumentativo, mas não apresenta argumentos bem desenvolvidos; Ø Argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum. Ø Elabora bem proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.
200 pontos Ø Desenvolve o tema por meio de argumentação consistente, a partir de um repertório sociocultural produtivo, e apresenta excelente domínio do texto dissertativo-argumentativo.	Ø Tema muito bem desenvolvido, explorando os seus principais aspectos, ou seja, o texto está estruturado com: uma introdução, em que a tese a ser defendida é explicitada; argumentos que comprovam a tese distribuídos em diferentes parágrafos; um parágrafo final com a proposta de intervenção funcionando como uma conclusão; Ø Os argumentos não ficam restritos à reprodução das ideias contidas nos textos motivadores nem a questões do senso comum Ø Elabora muito bem proposta de intervenção, detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto.

• A correção da prova de redação do processo seletivo avalia cinco competências, conforme o quadro nº 02

Quadro nº 02 - Competências para elaboração do texto dissertativo	
1.	Domínio da norma padrão da língua escrita
2.	Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para o desenvolvimento do tema nos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo
3.	Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista; 4. Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação
4.	Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação;
5.	Elaboração de proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando a especificidade do tema sorteado no dia da prova pela comissão organizadora do processo seletivo

• A pontuação atribuída a cada competência pode variar até 200 pontos, conforme o descrito nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.4.1 deste edital. A nota máxima da redação é de mil pontos.
• As provas de redação do processo seletivo em tela para ingresso no segundo semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022, serão examinadas por um corretor, credenciado no banco de docente do NID/IESP. Caso a diferença na nota final tenha sido superior a 200 pontos, o texto será avaliado por um segundo corretor, levando em consideração as competências e os itens 5.2, 5.2.1 e 5.4.1. o A pontuação do candidato será avaliada e expressa em conformidade com cada competência será avaliada por 05 (cinco) critérios correspondentes aos seguintes conceitos e pontos:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO E CONCEITO		
NÍVEL	PONTUAÇÃO	CONCEITO
1	0 a 40	INSUFICIENTE
2	50 a 70	REGULAR
3	80 a 120	BOM
4	130 a 170	MUITO BOM
5	180 a 200	EXCELENTE